



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 362/2020

DATA: 14 de agosto de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre licença para concorrer a Cargo Eletivo.

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença para concorrer a cargo eletivo sem prejuízo da remuneração a servidora Sra. **Aurineide Moreira Leite Ramires, matrícula 35**, efetiva no cargo de **Enfermeira**, carga horária 40 horas semanais, no período de **15 de agosto a 15 de novembro de 2020**, devendo a mesma apresentar até o dia 26 de setembro de 2020 registro de candidatura realizado junto a Justiça Eleitoral.

§ A não apresentação do registro no prazo especificado no caput deste artigo tornara nula a concessão da licença.

§ Caso não seja apresentado o registro da candidatura ou ao menos cópia da ata que comprove a participação do servidor em convenção partidária como pretenso candidato, o Município adotará os procedimentos necessários para resguardar o interesse público.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se